



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 2.934, DE 21 DE JULHO DE 2023

**NOMEIA SERVIDOR EM FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a entrada em vigor da Resolução nº 429, de 18 de julho de 2023 que altera, insere e revoga dispositivos que especifica da Resolução nº 346, de 18 de novembro de 2005, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Nova Venécia – ES e dá outras providências;

Considerando o disposto no art. 1º da Resolução nº 429 de 2023 que insere o inciso VII ao *caput* do art. 1º da Resolução nº 346 de 2005, inserindo o ‘Departamento de Recursos Humanos’ na estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Nova Venécia – ES;

Considerando o disposto no art. 5º da Resolução nº 429 de 2023 que insere o Capítulo VI–A – Da Unidade de Recursos Humanos, com os respectivos artigos, seções e subseções, na Resolução nº 346 de 2005 inserindo a Função Gratificada de ‘Diretor do Departamento de Recursos Humanos’ no organograma da Câmara Municipal de Nova Venécia – ES;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o servidor José Roberto Marré, matrícula nº 243, na Função Gratificada de Diretor do Departamento de Recursos Humanos – Padrão FG-1, deste Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de julho de 2023.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no ato da Câmara Municipal
Em: 21/07/2023

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de julho de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente